INDICAÇÃO Nº 789/2018

Reprogramação semafórica no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reprogramação dos semáforos localizados no Centro, a fim de conferir maior sincronismo aos mesmos.

Atualmente são frequentes os congestionamentos e até mesmo os acidentes decorrentes de uma má programação semafórica.

Isso porque a ausência de coordenação entre os semáforos provoca tempos de espera desnecessários, oriundos de excessivos números de paradas nos trechos abrangidos pela sinalização semafórica, o que enseja o desrespeito à referida sinalização e, consequentemente, eleva a ocorrência de colisões e atropelamentos.

Sendo assim, a reprogramação ora sugerida é imperiosa para que se tenha um trânsito mais fluido e seguro, razão pela qual se espera a maior brevidade possível no atendimento desta.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE